



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 0126/2020**

Data: 13 de abril de 2020

**Ementa: solicita que o Prefeito Municipal autorize a suspensão, por tempo indeterminado, da cobrança das parcelas mensais devidas por empréstimos e renegociações de empréstimos de empresas e indústrias junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD) de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a suspender, por prazo indeterminado, a cobrança das parcelas mensais devidas por empréstimos e renegociações de empréstimos de empresas junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD) de Marechal Cândido Rondon.

Além de abalar a saúde pública, a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) tem gerado sérios danos na economia do país, do estado e também do nosso Município.

Mesmo diante da publicação do Decreto Municipal nº 105/2020, ocorrida na semana passada, o que possibilitou a reabertura de uma boa parte das atividades comerciais, fato é que a pandemia do novo Coronavírus comprometeu seriamente as finanças das empresas. Pois sem venda, ou com vendas reduzidas, é quase impossível manter o negócio em atividade.

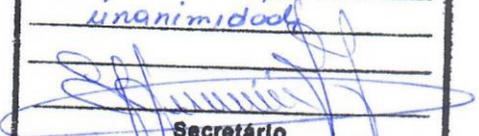
E uma das formas de evitar que muitas empresas fechem suas portas, o que geraria uma onda de desemprego sem precedentes na história local, é justamente conceder a suspensão dos pagamentos das parcelas junto ao FMD, dando assim um "fôlego" a mais para dezenas de empresas rondonenses.

Por fim, ressalto a necessidade de esclarecer que a cobrança só deve ser retomada após o encerramento da situação de emergência declarada pela Municipalidade, seguindo da parcela suspensa, sem acúmulo ou cobrança de juros ou multa.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2020.

  
**CLAUDINHO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em	13/04/2020
Obtendo o seguinte resultado:	
	Aprovado por
	unanimidade
	
	Secretário